



## MUNICÍPIO DE SETÚBAL CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º	09	202	3

PROPOSTA N.º

024/2023/GAP

Realizada em

19/04/2023

DELIBERAÇÃO N.º 631/2023

ASSUNTO:

Subscrição de tomada de posição do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas

Luísa Todi

A Câmara Municipal de Setúbal, reunida em 19 de abril de 2023, perante a tomada de posição do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Luísa Todi, em Setúbal, referente a preocupações manifestadas pelo pessoal docente e não docente nos últimos meses, subscreve, na íntegra, o texto desta tomada de posição aprovada por unanimidade por aquele órgão, que se anexa à presente proposta.

O TÉCNICO	□ O CHEFE DE DIVISÃO	
O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO	O PROPONENTE	
APROLIDA RISTITADA por: Votos Contra;	Abstenções; Votos a Favor.	
Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no		







## Tomada de posição

Os elementos da comunidade educativa que constituem o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Luísa Todi, perante o conjunto de ações continuadamente desenvolvidas por todo o pessoal docente e não docente, mais acentuadamente desde dezembro de 2022, no sentido da reivindicação da resolução dos diferentes problemas que afetam o funcionamento da Escola Pública, muitos deles relacionados com a não satisfação das justas aspirações dos diferentes profissionais, entendem expressar a seguinte tomada de posição:

- 1 Saudar a Escola Pública, assim como todos aqueles que, em diferentes papéis e em diferentes momentos, contribuem para a sua construção e afirmação, nomeadamente os diferentes decisores e construtores de pensamento e, muito especialmente, os que nos territórios educativos, professores, pessoal técnico, assistentes operacionais e administrativos, com os seus desempenhos contribuem para mais e melhor Educação.
- 2 Manifestar a sua preocupação com o arrastar desta situação de conflitualidade e com a falta de decisão, justa e efetiva, que contribua para o desenvolvimento de processos tendentes à resolução dos problemas identificados pelos profissionais, mas, também, pelos órgãos de gestão das diferentes Escolas e dos Agrupamentos de Escolas e pelas Autarquias que, no quadro do Poder Local Democrático, têm hoje intervenção significante e responsável na resposta educativa em Portugal. É entendimento dos conselheiros que a falta de abertura ao diálogo consequente, muito prejudica todos os que dependem da Escola Pública, seja na vertente Educativa, seja na sua componente Social.
- 3 Face ao exposto, anunciam a sua posição de solidariedade para com todos os profissionais da Escola Pública e exigem que, através de um verdadeiro e efetivo processo negocial, com os representantes destes trabalhadores, se consiga, em nome da pacificação do ambiente educativo e das comunidades educativas, com abertura, com consciência dos constrangimentos do País, mas também das reais necessidades dos profissionais e das Escolas, percorrer caminho no sentido de ir ao encontro das necessidades e justas reivindicações, contribuindo, desta forma, para a superação do ambiente de conflitualidade cujas razões identificamos, entre muitas...
- a) A enorme precaridade associada às diferentes carreiras, sobretudo nos casos do pessoal docente e técnico.
- b) As dificuldades de progressão nas carreiras, com sistemas de avaliação que não revelam eficácia.
- c) As definições de cotas que não traduzem o efetivo reconhecimento das boas práticas, antes se justificam em sede de critério administrativo-financeiro.
- d) A não criação de condições estruturais tendentes à recuperação de todo o tempo de serviço prestado por todos os docentes e não-docentes.
- e) As diversas situações, identificadas, mas não corrigidas, de ultrapassagens na carreira e nos concursos docentes.

- f) A formatação dos concursos, assente em quadros de zona e em mecanismos que têm gerado insegurança e desorganização na vida dos profissionais, sendo que parte deste descontentamento resulta da não confiança no modelo anunciado de recrutamento e gestão de perfis e mapas interconcelhios.
- g) O atual regime de mobilidade por doença.
- h) A absurda carga burocrática que envolve o trabalho docente, consumindo tempo e energia da componente não letiva e, o que é mais grave, desviando o foco da ação principal dos docentes, ou seja, a construção das soluções educativas mais adaptadas aos seus alunos.
- i) A recorrente falta de solução para diversos problemas identificados, nomeadamente o que aos alunos diz respeito, levando os profissionais das escolas a assumirem, muitas vezes, um papel de cuidador e de substituto em diversas vertentes.
- j) A escassez de recursos humanos ao serviço da Escola Pública, nomeadamente docentes para a lecionação de diversas áreas curriculares e de apoio, assistentes operacionais, face ao número de alunos, bem como pessoal técnico, psicólogos, terapeutas, animadores de apoio aos alunos elegíveis ao Decreto-Lei 54/2018.
- k) No caso do pessoal não docente, nomeadamente assistentes operacionais e administrativos, o descontentamento generalizado com a estrutura remuneratória, com os pontos perdidos na avaliação de desempenho e com a ausência de formação, nomeadamente na perspetiva da ação da escola inclusiva.
- I) A insatisfação da generalidade do pessoal não docente com o facto de terem sido enquadrados no sistema de Segurança Social, quando claramente preferiam a manutenção na Caixa Geral de Aposentações, onde exigem a reintegração.
- m) No caso do pessoal técnico superior e especializado (psicólogos, assistentes sociais, terapeutas da fala, interpretes de língua gestual portuguesa, entre outros), para além da já referida situação de precaridade generalizada, acrescem as preocupações com a mobilidade geográfica e com a ausência de uma carreira.
- n) A falta de alocação de recursos financeiros adequados à realidade, para que as Autarquias possam, em tempo, cumprir, sem prejuízo de outras áreas da sua intervenção, o esforço necessário à recuperação, requalificação e manutenção dos espaços escolares.
- o) A profunda discordância com uma imposição de serviços mínimos que, recaindo sobre a componente letiva nos termos definidos, se traduz num efetivo impedimento do exercício do direito à greve.

Setúbal, aprovado por unanimidade em sessão de Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Luísa Todi, realizada em 30 de março de 2023.

> O presidente do Conselho Geral Victor Manuel Ramálho Ferreira